



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 22/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Lindomar Calixto Lima, no **processo administrativo nº 11.900/2022 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar **o lote de terras urbanas sem identificação de lote e quadra**, situado á Rua Reginaldo Melgaço, nº 152, Bairro Colina, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Reginaldo Melgaço, pelos fundos com Orione Marcelino da Rocha, pela lateral esquerda com Conceição Aparecida Marques, e pela lateral direita com João Will, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 24 de Março de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal